



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br
www.cmcm.pr.gov.br
Gabinete do Vereador Battilani - PPS

REQUERIMENTO

Considerando,

Que no ano de 2017, foi anunciado pelo governo de Estado recursos no valor de um milhão de reais, resultante de emendas parlamentares dos Deputados Douglas Fabrício e Márcio Nunes, com a finalidade de dar inicio à recuperação do pavimento asfáltico da estrada que dá acesso a Comunidade Rural do Barreiro das Frutas, trecho entre o final da Rua Santa Cruz até o Rio da Várzea. Todavia, as obras não foram iniciadas.

Que as comunidades rurais, os estudantes, os produtores que precisam transportar a safra e demais usuários da citá via, ha muito reclamam a sua restauração, todavia, até o presente nada foi feito e, com isto, a cada dia mais o pavimento se degrada, a ponto de a condição de trafegabilidade se tornar quase impraticável.

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, ouvido o Plenário, seja remetido expediente ao **Chefe do Poder Executivo – Excelentíssimo Prefeito Senhor Tauillo Tezelli**, solicitando que no prazo de **30 (trinta) dias**, conforme artigo 55, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal envie para esta Casa de Leis:

- O recurso de um milhão de reais anunciado foi efetivamente liberado? Caso afirmativo, qual foi ou será a destinação ao referido valor?



6



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br
www.cmcm.pr.gov.br
Gabinete do Vereador Battilani - PPS

- Quanto à estrada que dá acesso a Comunidade Rural do Barreiro das Frutas há algum planejamento para a sua recuperação? Caso afirmativo do que depende? Existe alguma previsão de tempo?

Justificativa

Justifica-se o presente requerimento à necessidade de efetivamente de o Legislativo ter informação do Executivo a cerca de ações previstas para a recuperação, bem como à necessidade de respostas às indagações e reclamos dos interessados em sua recuperação.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 9 de janeiro de 2017



EDSON BATTILANI
Vereador

